



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 11/2017.

**OBJETO: SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE TACÓGRADOS, MOTORES 2 TEMPOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, TAPEÇARIA, PLOTAGEM CÓPIA DE PROJETOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: AUTO ELETRICA MARTINS, CNPJ 77.251.049/0001-41, AV. BRASIL, 935 - ANDIRA Andirá-PR, CEP 86380-000; CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA 06315894909, CNPJ 24.378.269/0001-74, RUA RUI BARBOSA - FUNDOS Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000; CLEYSON WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL SERVICOS, CNPJ 17.476.798/0001-45, RUA PARAIBA Andirá-PR, CEP 86380-000; MECANICA GRAUQUEMAR-AUTO PEÇAS E SERV., CNPJ 79.209.276/0001-34, BR 369- KM 38 Andirá-PR, CEP 86380-000; ADILSON RODRIGUES DE CARVALHO , CNPJ 27.100.327/0001-91, AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR Andirá-PR, CEP 86380-000 e COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ LTDA ME, CNPJ 08.386.983/0001-58, RUA TIBIRIÇA Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 505.303,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Trezentos e Três Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09/10/2017 .

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 11/2017.

**OBJETO: SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE TACÓGRADOS, MOTORES 2 TEMPOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, TAPEÇARIA, PLOTAGEM CÓPIA DE PROJETOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: AUTO ELETRICA MARTINS, CNPJ 77.251.049/0001-41, AV. BRASIL, 935 - ANDIRA Andirá-PR, CEP 86380-000; CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA 06315894909, CNPJ 24.378.269/0001-74, RUA RUI BARBOSA - FUNDOS Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000; CLEYSON WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL SERVICOS, CNPJ 17.476.798/0001-45, RUA PARAIBA Andirá-PR, CEP 86380-000; MECANICA GRAUQUEMAR-AUTO PEÇAS E SERV., CNPJ 79.209.276/0001-34, BR 369- KM 38 Andirá-PR, CEP 86380-000; ADILSON RODRIGUES DE CARVALHO , CNPJ 27.100.327/0001-91, AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR Andirá-PR, CEP 86380-000 e COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ LTDA ME, CNPJ 08.386.983/0001-58, RUA TIBIRIÇA Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 505.303,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Trezentos e Três Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09/10/2017 .

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:2C0DC264**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2017. Edição 1356

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>